



## SESSÃO ESPECIAL: COM O TEMA "A CAPOEIRA NA ESCOLA" - 27/05/2025

Ata da 6ª Sessão Especial: Com o tema "A Capoeira na escola", Sessão da Câmara Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, na sua décima nona legislatura. No Vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na sua sede Edifício Casa Otacílio Jurema, na Alameda Doutor Sabino Rolim Guimarães, sem número, nesta cidade, realizou-se a presente sessão, sob a presidência do vereador Rodrigo Lira Damascena e Secretariado pelos vereadores: Luzia Trajano de Souza e Lualas Joan Pereira Pontes Ribeiro (Lualas Barrozo), primeiro e segundo secretário respectivamente. Compareceram à sessão os vereadores: Alysson Américo Oliveira (Alysson Voz e Violão), Francisco Neto Damascena (Neto da Vila Nova), Roberto Santana de Figueiredo, Lamarques Barros Campos de Sousa, Raelsa Borges de Almeida e Víctor Bruno Gonçalves Dias. O vereador Rodrigo, como presidente da sessão pública, agradece a presença de todos e convida para compor a mesa: O secretário de participação popular, representante da prefeita municipal de Cajazeiras Rivelino Martins, o mestre Baiano do grupo Ginga Brasil, a presidente do Conselho Municipal de Educação, Islândia Freitas, a professora Guerreira Passos, o professor Alfredo Leite do grupo Ginga Brasil, as professoras Fabíola Bolonha e Belijane Marques da UFCG, o professor Jamaci Albuquerque do Conselho Municipal de Educação, o escritor Jonas Alexandre Ferreira, presidente da Frente Negra unificada de Cajazeiras, Tiago Ferreira dos Prazeres e Vanderlei Cabral professores do grupo Ginga Brasil e registra as presenças de Silvânia Lima, Arlan Almeida, José Mateus, Mário Vítor, Eloísa de Santana Araújo e Jaziel Gomes Andrade todos também do Grupo Ginga Brasil, logo após o Vereador Rodrigo solicita a primeira secretária Vereadora Luzia Trajano, que proceda a leitura do material de expediente que constou o seguinte: "Requerimento de sessão especial em alusão à semana municipal da capoeira com o tema "A capoeira na escola", edital de convocação: o Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras Vereador Lindberg Lira de Souza no uso de suas atribuições legais e de acordo com o regimento interno do poder legislativo, convoca os vereadores e vereadoras para participarem da sessão especial em alusão à semana municipal da capoeira, com o tema a capoeira na escola, lei Municipal número 1.284, a realizar-se neste dia 27 de maio de 2025, terça-



feira, às 18 horas no plenário Edmilson Feitosa Cavalcante, atendendo propositura do vereador Alysson Voz Violão, gabinete da presidência da Câmara Municipal de Cajazeiras, em 20 de maio de 2025, Lindberg Lira de Souza presidente. Todos os vereadores cientes da sessão. Lido o material. O presidente Rodrigo Lira agradece e convida o vereador Alysson Américo, propositor da sessão especial para justificá-la: O Vereador agradece a todos em nome de Caqui e a Deus por mais uma sessão especial, desta vez para debater sobre a lei Municipal número 1.284, aprovada no ano 2000 de autoria do saudoso vereador Severino Dantas, onde dispõe sobre a prática da capoeira como atividade esportiva e cultural nas escolas do município de Cajazeiras, essa lei foi sancionada pelo prefeito Eptácio Leite Rolim, e em 2017, através de sua propositura, onde apresentou o projeto de lei de número 2.698 em 26 de outubro de 2017, criando no âmbito do município “A Semana Municipal da Capoeira” e essa é uma ação da semana da capoeira, que além de apresentações de grupos de capoeira, serão realizadas palestras, mostras de vídeo, exposição e debates com temas relacionados à capoeira, esta sessão especial está dentro do corpo desse projeto, dentre outras, como o “Educa Mais” que coloca a capoeira nas escolas, finaliza o vereador autor da propositura Alysson Américo. Em seguida, o Presidente Rodrigo, convida a palestrante professora Guerreira Passos, que agradece as pessoas presentes e pede licença aos seus ancestrais por estar falando de uma cultura tão sagrada, que ilustra a história do Brasil e estão interligadas pelos fundamentos da didática, faz um breve histórico da capoeira no Brasil, ressaltando que a capoeira é educação, é disciplina e deve estar nas escolas, Cajazeiras tem 29 escolas municipais, ano passado a capoeira esteve em apenas cinco, e faz um apelo para que essa lei, que foi sancionada a 25 anos seja cumprida, que os profissionais da capoeira do sertão paraibano tenham oportunidade de ensinar capoeira para os alunos da rede pública municipal de Cajazeiras, concluiu a professora. Em seguida o presidente Rodrigo, faculta a palavra aos vereadores que queiram se pronunciarem, o vereador Lualas Barroso, agradece a oportunidade e enfatiza a importância da capoeira, cita as escolas que atuam nessa prática de capoeira em Cajazeiras, como as escolas: Crispim Coelho, Cecília Meirelles, Vitória Bezerra e a Escola do CAIC e que outras escolas onde os alunos se interessem, a direção destas escolas solicita a implantação junto a secretária de



educação municipal, finaliza Lualas. Logo após a vereadora Luzia Trajano faz uso da palavra, saúda e parabeniza pela iniciativa e que existe mais um pedido para implantação da capoeira no Sítio Patamuté, que essa lei se faça valer e os profissionais da capoeira sejam valorizados, complementou a vereadora. Em seguida, o Presidente Rodrigo, convida para usar a palavra à professora Belijane, que agradece o convite e cumprimenta a todos, fazendo também um breve histórico da capoeira, como manifestação cultural, chegou ao Brasil com os escravizados, foi criminalizada por ser considerada uma arte de origem afro-brasileira, a legalização foi um marco a partir do governo de Getúlio Vargas e em 2014 a UNESCO, reconhece como patrimônio material da humanidade, responsável pela formação social de respeito mútuo, diversidade étnico-racial, religiosa, orientação sexual, de gênero e de respeito aos mais velhos, no âmbito social a capoeira traz cooperação, trabalho em equipe, disciplina, solidariedade, união, companheirismo, perseverança e honra, pela importância que tem, devem ser colocadas em todas as escolas municipais, inclusive para os familiares, como um elemento fundamental para o desenvolvimento da pessoa humana, finaliza a professora Belijane. Em seguida, o Presidente Rodrigo, convida a fazer uso da palavra o professor Jonas Alexandre Ferreira, a quem agradece a todos os presentes, destaca que sua fala é no sentido de uma reivindicação, não ataque pessoal a ninguém e sim uma demanda coletiva, enquanto representante do movimento negro da cidade e pesquisador, que essa lei que ela foi aprovada 25 anos atrás, não tem mais justificativa para que isso não aconteça, existe o fundo municipal de incentivo à cultura que é o Fuminc, o que falta é elaborar as diretrizes, junto com o Conselho Municipal de Educação e a participação dos capoeiristas, que a lei possa ser efetivada para beneficiar a todos. Na sequência, o Vereador Rodrigo convida para fazer uso da palavra a professora Fabiola Bolonha. Que cumprimenta a todos e faz um relato de suas experiências num projeto de extensão da UFCG, como professora do curso de medicina, que durante o período de 2016 a 2019, no NEC Núcleo de Extensão Cultural da UFCG em Cajazeiras, em parceria com o Mestre Baiano conseguiram colocar aulas de capoeira, criaram uma estrutura para o projeto, criaram os espaços e oficializaram, conseguiram o transporte e alimentação para as crianças, com o nome "Renascer a magia de promover a inclusão de crianças em vulnerabilidade social a partir



do esporte, capoeira e futebol”, espera retomar esse projeto com as escolas, com os professores de capoeira, contratados com respeito e dignidade e se coloca à disposição para ajudar, concluiu a professora. Logo após Rodrigo Lira, convida para fazer uso da palavra Thiago Ferreira. O mesmo agradece e que a respeito dessa lei da capoeira, reivindica esse direito que já tem o arcabouço legal, se a lei funciona para outros esportes como o Karatê, por que não funciona para capoeira, e deixa a pergunta: “O que precisamos fazer para ter direito a receber nossos benefícios?” finaliza Thiago. Em seguida, o vereador Rodrigo, convida para fazer o uso da palavra Vanderlei Cabral. A quem agradece e relata sua experiência com a Capoeira, no PET, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, começou como aluno e atualmente está como professor, conheceu a capoeira, trabalha e tem formação artística, com dança, teatro e no curso educação física, apela para que esse projeto possa sair do papel, para que possam resgatar para o esporte as crianças e a juventude dos bairros mais carentes da cidade, concluiu Thiago. Na sequência, Rodrigo convida para fazer uso da palavra Alfredo Leite, o mesmo agradece a todos e ao mestre do Ginga Brasil e enfatiza que é importante debater essa lei da capoeira na escola com o poder público, porque os projetos como “Educar Mais”, eles remuneram os profissionais da capoeira, mais ainda de forma precária, que essa lei possa ser colocada em prática, com profissional da capoeira devidamente regularizados, contratados com salário digno, fardamentos e material de trabalho adequado, reivindica e finaliza o professor. Logo após Rodrigo, convido para fazer uso da palavra Islândia Freitas. A quem agradece o convite e cumprimenta a todos, que ela como presidente do Conselho Municipal de Educação, dentro das suas funções que é de acompanhar a implementação das políticas públicas no município de Cajazeiras, como um colegiado que representa a sociedade civil, com representatividade da UFCG e na nona gerência das escolas privadas e municipais e por meio de representação dos gestores, o conselho está fazendo a escuta e irá analisar a lei para que a coisa aconteça, finalizou Islândia Freitas. Em seguida o presidente Rodrigo, convida para fazer o uso da palavra o mestre Baiano. Cumprimenta a todos e inicia sua fala fazendo um breve resumo de como começou sua trajetória com a capoeira em Cajazeiras, das dificuldades e dos apoios que teve na época, dando aulas numa garagem cedido pelo abrigo Lucas Zorn,



depois a oportunidade de fazer um trabalho no NEC, Núcleo de Extensão Cultural, onde foi criado um projeto de lei e através do então vereador na época Severino Dantas foi elaborado essa lei, que estão tentando colocar em prática, que o poder público entenda a importância desse trabalho de socializar, educar através da capoeira, para que os alunos tenham a oportunidade de se envolver, na música, na dança, que a capoeira seja a porta de entrada para essas atividades, precisamos ser visto pela sociedade, concluiu o Mestre Baiano. Na Sequência o vereador Rodrigo Lira, convida para se apresentar o "Grupo de Capoeira Ginga Brasil", e na sequência a palavra do representante da prefeita municipal Rivelino Martins, o mesmo agradece a todos, ao vereador propositor dessa discussão, que de forma unânime, juntamente com todo o parlamento, aprovou esse momento importante, exemplifica que a capoeira salva vidas, a história verdadeira da capoeira é contada pelo samba, pela negritude, pelos cantos de candomblé, a verdadeira história do Brasil é contada por essas minorias que construíram esse país à custa de muito suor, sangue e lágrimas, esse direito a luta, a arte, a ginga, o esporte, a música, o diálogo com a representação legítima da capoeira, irão buscar construir a regulamentação dessa lei junto ao conselho municipal de educação, com a comunidade da capoeira, com o secretária de esportes e concentrar os esforços para conquistar esse direito da comunidade de colocar a capoeira nas escolas, finaliza Rivelino Martins e para concluir o Vereador Rodrigo Lira parabeniza ao propositor dessa sessão Alysson Américo e ao Mestre Baiano, e que contem com apoio do poder legislativo e executivo na solução desta causa. Não havendo mais nada a ser tratado, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão especial. Para constar, foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Plenário Edmilson Feitosa Cavalcante. Em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

PRESIDENTE.....

*Lindberg Lima*

1º SECRETÁRIO.....

*Helano Segundo*

2º SECRETÁRIO.....

*Otacílio Jurema*

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – FONE: (83) 9 9103-3525

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: [poderlegislativocz@gmail.com](mailto:poderlegislativocz@gmail.com) / [juridico.legiscz@gmail.com](mailto:juridico.legiscz@gmail.com) / [ouvidoria.legiscz@gmail.com](mailto:ouvidoria.legiscz@gmail.com)